




INDICAÇÃO Nº 15.026

Reinstalação das coberturas de pontos de ônibus defronte dos nºs. 1.800 e 4.680 da Av. Com. Antonio Borin (Bairro Caxambu) – CEP: 13218-641/13219-807.

ENCAMINHE-SE.

Presidente
26/11/2019

CONSIDERANDO que para as obras de pavimentação na Av. Com. Antonio Borin, no Bairro Caxambu, foram removidas as coberturas de pontos de ônibus existentes defronte dos nºs. 1.800 e 4.680;

CONSIDERANDO que os abrigos são indispensáveis para a proteção dos passageiros que aguardam o ônibus urbano, especialmente em dias de forte sol ou de intempéries,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para reinstalação das coberturas de pontos de ônibus defronte dos nºs. 1.800 e 4.680 da Av. Com. Antonio Borin (Bairro Caxambu) – CEP: 13218-641/13219-807.

Sala das Sessões, em 26 de novembro de 2019.


RAFAEL ANTONUCCI